



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00063/2017 do Vereador Quito Formiga (PSDB)**

"Dispõe sobre a criação do dia da procissão de Xangô para constar no calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Paulo, o dia da Procissão de Xangô, a ser comemorado no terceiro domingo de junho.

Art.2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

Sala das sessões, 06 de Fevereiro de 2017. Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2017, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).